

EDITAL N°07/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO
ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/UFOP
– ANO 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas no curso de Doutorado Acadêmico em Educação, com ingresso no ano letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes para o curso de Doutorado Acadêmico em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com ingresso no ano letivo de 2020.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

2.1. O Doutorado Acadêmico em Educação da UFOP oferecerá 12 (doze) vagas, incluídas as cotas de 10% para candidatos (as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, ou seja, 02 (duas) vagas; e 10% para pessoa com deficiência, ou seja, 02 (duas) vagas, de acordo com Resolução CEPE/UFOP n°7.507, de 23 de agosto de 2018. Ainda serão oferecidas 10% de vagas para servidores técnico administrativos da UFOP, conforme Resolução CEPE/UFOP n°4.350, de 18 de março de 2011, que corresponde ao acréscimo de 02 (duas) vagas. Portanto, o Doutorado em Educação oferecerá um total de 14 (quatorze) vagas.

2.1.1. As 14 (quatorze) vagas ofertadas pelo PPGE serão distribuídas por linhas de pesquisa: Linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação 05 (cinco) vagas; Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas 04 (quatro) vagas; Linha 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação 05 (cinco) vagas. As vagas referentes a cada uma dessas linhas serão distribuídas por professor (a), de acordo com o quadro demonstrativo que consta neste edital.

2.1.2. As vagas destinadas às políticas de ação afirmativa (**02 vagas**) serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa, procurando, na medida do possível, respeitar a linha escolhida pelo (a) candidato (a) aprovado (a) dentro dessa modalidade.

2.1.3. As vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos (**02 vagas**) serão distribuídas de acordo com a Resolução CEPE nº4.350, de 18 de março de 2011, e Resolução CEPE nº7.507, de 23 de agosto de 2018. Os servidores técnicos administrativos que optarem por concorrer por essas vagas concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato(a) aprovado(a) dentro dessas (**02**) vagas.

2.1.4. Os (as) candidatos (as) que forem aprovados (as) e ficarem classificados (as) como excedentes poderão ser distribuídos (as) para vagas remanescentes, da mesma linha.

2.1.5. O (a) candidato (a) que se autodeclarar com deficiência e for aprovado (a) nas etapas da seleção terá sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidisciplinar nos termos do artigo 43 e 44 do Decreto nº 3298/99.

2.1.6. O Colegiado do PPGE se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, caso o número de candidatos (as) aprovados (as) seja inferior ao número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa, conforme divulgado neste Edital.

2.1.7. O Colegiado do PPGE se reserva o direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, desde que seja preservada a ordem de aprovação dos candidatos (as).

2.2. O Doutorado Acadêmico em Educação da UFOP organiza-se em três linhas de pesquisa:

LINHA 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação - (FPIHE):

Tem como objetivo investigar o campo da formação de professores, suas instituições e a história da educação no Brasil. Analisa o campo da Formação, considerando os aspectos históricos, políticos, os processos formativos e suas modalidades. Investiga as Instituições Escolares e formadoras por meio de diferentes perspectivas históricas, sociológicas e políticas. Investiga os diferentes aspectos da historiografia de educação brasileira.

LINHA 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI):

Tem como objetivo investigar as diversas práticas educativas como processos de socialização e aprendizagem, levando-se em conta a diversidade de classe, de gênero, de sexualidade, étnico-racial e geracional. Utiliza-se de referencial teórico-metodológico para analisar as diferentes abordagens sobre desigualdade, diversidade e diferenças, nos campos sociológico, histórico, antropológico, filosófico e psicológico, bem como seus impactos nas atividades e práticas educativas em diferentes contextos escolares e não escolares.

LINHA 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)

Tem como objetivo investigar em diferentes espaços de formação: 1) as práticas e as metodologias educacionais, incluindo seus processos curriculares e avaliativos; 2) as tecnologias da informação e comunicação, seus procedimentos e artefatos educacionais; 3) os processos de aquisição de leitura e escrita.

2.3. A composição das Linhas de Pesquisa e a oferta de vagas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

<i>Linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação (FPIHE)</i>	
<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira Desenvolve pesquisa sobre formação, desenvolvimento profissional e identidade docente de professores que lecionam Matemática.	01
Prof. Dr. Breyner Ricardo de Oliveira Desenvolve pesquisas no campo da avaliação e implementação de políticas públicas vinculadas à educação, com foco nos processos decisórios, na percepção dos atores envolvidos, nas estratégias de implementação, nos efeitos institucionais produzidos e na dinâmica de trabalho dos sujeitos a elas associados.	02
Dra. Célia Maria Fernandes Nunes Desenvolve pesquisas sobre a formação inicial e continuada dos professores,	01



Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br - www.posedu.ufop.br

profissão docente, narrativas de professores, formação e atuação do pedagogo.	
Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino	
Desenvolve pesquisa sobre a formação do professor e desenvolvimento profissional docente; as políticas de formação inicial e continuada e, História das Instituições Escolares (Escolas Normais e outras instituições de formação do professor).	01
<i>Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI)</i>	
<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
Prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca	
Desenvolve pesquisas sobre História da Educação e estudos relacionados à diversidade cultural em suas relações com a educação.	01
Profa. Dra. Margareth Diniz	
Desenvolve pesquisas sobre inclusão, diversidade e subjetividade na educação e na formação docente; subjetividade e cinema; psicanálise e educação.	01
Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira	
Desenvolve pesquisas no campo da sociologia da educação/relação família escola, focalizando práticas educativas, dinâmicas familiares e processos de escolarização/trajetórias escolares em diferentes grupos sociais.	01
Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutrim	
Desenvolve pesquisas sobre relação família e escola, relações intergeracionais, relações entre avós e netos, e práticas de escolarização das camadas populares.	01
<i>Linha 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologia da Educação - (PEMETE)</i>	
<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
Prof. Dr. Daniel Abud Seabra Matos	
Desenvolve pesquisas sobre avaliação educacional, com foco nos temas: avaliações externas e indicadores educacionais; avaliação de sala de aula (avaliação da aprendizagem); Psicologia cognitiva e educação; taxonomias cognitivas e educação.	01
Prof. Dr. Marco Antônio Melo Franco	
Desenvolve estudos no campo pedagógico com foco nas práticas educativas, metodologias e formação de professores nas áreas da Alfabetização e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	02
Profa. Dra. Nilmara Braga Mozzer	01

Desenvolve pesquisas sobre ensino de ciências e formação de professores com foco em práticas e metodologias educacionais relacionadas ao raciocínio analógico e à modelagem.	
Profa. Dra. Sheila Alves de Almeida Desenvolve pesquisas sobre ensino de ciências nas séries iniciais do ensino fundamental, com o foco na formação de professores, leitura e escrita, interações discursivas e divulgação científica.	01
Total de vagas	14

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 a 30 de setembro de 2019**, escolhendo-se uma das seguintes formas:

3.1.1. Presencialmente: no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto (*Campus Mariana*). Endereço: Rua do Seminário, s/nº, Mariana/MG, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, sala E 22, das **13h30min às 16h30min**.

3.1.2. Pelos correios: as inscrições feitas por correspondência serão aceitas com data de postagem (somente Sedex) até o dia **30 de setembro de 2019** e deverão ser endereçadas para: Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua do Seminário, s/nº, Centro, Mariana/MG, CEP 35420-000.

3.2. Documentos necessários para a realização da inscrição, os quais deverão ser entregues em envelope pardo, lacrado:

- a) requerimento em formulário próprio (Ficha de Inscrição - Processo Seletivo) disponível no endereço <http://posedu.ufop.br/formularios>;
- b) fotocópia (frente e verso) do documento de identidade;
- c) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- d) fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- e) fotocópia (frente e verso) do diploma de Mestrado ou Ata de defesa da Dissertação;
- f) *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, em 02 (duas) cópias em PDF gerado pela Plataforma Lattes;



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br - www.posedu.ufop.br

g) Projeto - no ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar 02 (duas) cópias do projeto de pesquisa. Tal projeto deverá ser elaborado conforme as seguintes normas e orientações: o tema do projeto de pesquisa deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa. O projeto deverá ser escrito em Língua Portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, opção de 1 (um/uma) único (a) orientador (a) (dentre os docentes do programa que ofereceram vagas no presente edital), introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas. O texto do projeto não deverá exceder 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas. O projeto deverá ser apenas grampeado, evitando o uso de capas plásticas e encadernações. Deve ser escrito em fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5, margem superior 3cm, inferior 3cm, direita 2,5cm e esquerda 2,5cm. O PROJETO NÃO DEVERÁ CONSTAR O NOME DO CANDIDATO. O texto do projeto não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação.

h) Memorial Acadêmico – Documento, com no máximo 08 páginas, que indique a trajetória acadêmica e profissional do candidato, buscando ressaltar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Este Memorial deve trazer também uma justificativa acadêmica sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto e da Linha de Pesquisa para realizar seus estudos de doutoramento, assim como apresentar o planejamento mínimo de atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para a conclusão do doutorado sejam cumpridas.

i) Comprovante de Produção Acadêmica Relevante – O candidato deverá apresentar cópia de 02 (duas) produções acadêmicas, dos últimos 05 (cinco) anos, que podem ser artigo publicado em periódico Qualis (ou se estrangeiro de reconhecido impacto); livro ou capítulo de livro (capa, dados catalográficos, ISBN, sumário) ou a carta de aceite de um artigo a ser publicado em revista indexada pelo Qualis.

3.3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) que desejar concorrer às vagas destinadas à política de cotas deverá indicar a modalidade para a qual deseja se inscrever:

- a) Negros (pretos e pardos);
- b) Pessoa com deficiência;
- c) Indígena;
- d) Servidor técnico-administrativo da UFOP.

3.4. Deferimento das inscrições: o deferimento das inscrições será divulgado no dia **04 de outubro de 2019**, a partir das 18h, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação: www.posedu.ufop.br.

3.5. Recursos ao deferimento de inscrições: **de 7 a 8 de outubro de 2019**.

3.6. Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições: **11 de outubro de 2019**.

4. DAS EXIGÊNCIAS

4.1. Os (as) candidatos (as) ao Doutorado Acadêmico em Educação da UFOP deverão ser portadores (as) de: diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; título de Mestre em Educação e/ou Áreas afins, em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES. Para candidatos (as) estrangeiros (as) exige-se o reconhecimento em órgão similar no seu país de origem. Se aceita no ato da inscrição como documento comprobatório a Ata da Defesa da Dissertação.

4.2. Os (as) candidatos (as) ao Doutorado Acadêmico em Educação da UFOP deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês, ou Espanhol), comprovado por meio de:

4.2.1. Documento emitido por núcleos de línguas estrangeiras das universidades públicas estaduais e federais; ou órgãos internacionais de acordo com as especificações contidas na Resolução PPGE nº001/2016 e nº005/2017, disponíveis em <http://posedu.ufop.br/resolucoes>.

4.2.2. Certificado ou Declaração de aprovação em teste de proficiência comprovando aproveitamento mínimo de 70%, nível intermediário, emitido por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, com o número do cadastro no certificado, ou teste de proficiência com reconhecimento internacional.

4.2.3. Certificado de conclusão de Curso em Letras nos idiomas inglês, francês ou espanhol.

4.3. Candidatos (as) estrangeiros (as), cuja língua oficial do seu país de origem seja inglês, francês ou espanhol, ficam dispensados de apresentar comprovantes de sua língua materna. Mas deverão comprovar a outra língua estrangeira.

4.4. Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa por meio de Certificado ou Declaração emitida por Instituições Ensino Superior ou por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, com número deste cadastro no certificado ou carimbo deste documento no verso; ou em teste de proficiências com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de seleção será organizado **em duas etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Em cada etapa, a nota mínima para classificação será 7,0 (sete) pontos.

5.2. **Primeira etapa:** Avaliação do Projeto pelas Linhas do PPGE. Essa etapa é eliminatória com valor de 0 a 10,0 (dez) pontos, sendo 7,0 pontos a nota mínima para aprovação. O projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o (a) candidato (a) gostaria de desenvolver no seu doutoramento. Os critérios de avaliação são os seguintes:

1. Adequação do projeto à linha de pesquisa e ao campo de estudo específico do orientador indicado;
2. Conhecimento do campo científico no qual deseja escrever a tese de doutorado;
3. Formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;
4. Apresentação dos fundamentos teóricos do campo referente ao seu objeto de pesquisa;

5. Descrição densa da metodologia de pesquisa;
6. Qualidade da redação;
7. Apresentação de cronograma com viabilidade de finalizar o curso de doutorado com defesa de tese no prazo máximo de 04 (quatro) anos;
8. Relevância científica e social do tema para a Educação.

5.2.1. Divulgação do resultado da primeira etapa: **18 de outubro de 2019.**

5.2.2. Período para apresentação de recursos aos resultados da primeira etapa: **21 e 22 de outubro 2019.**

5.2.3. Resultado dos recursos da primeira etapa: **25 de outubro 2019.**

5.3. **Segunda Etapa:** Exame oral, gravado por sistema de áudio, que ficará arquivado na Secretaria do PPGE/UFOP pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da homologação do resultado final. Essa etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. O Exame oral será avaliado por no mínimo dois (2) professores doutores da linha ao qual o projeto foi inscrito, tendo como base o Memorial, o Projeto de pesquisa, a produção apresentada no Currículo Lattes e a produção acadêmica comprovada no ato da inscrição. Com base nesses, serão observados os seguintes critérios:

1. Argumentação acerca do objeto da pesquisa no campo da Educação.
2. Consistência na defesa do projeto quanto a relevância e aos componentes inéditos para o campo ao qual se inscreve o projeto. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica e diálogo com o campo de pesquisa proposto, e viabilidade da execução do projeto.
3. Trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a), apresentada no memorial e no currículo. Em especial, será avaliada a experiência na pesquisa em Grupos de Pesquisa e a produção acadêmica comprovada.
4. Disponibilidade do (a) candidato (a) para a realização do doutorado e a dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto.

5.3.1. Período de realização do exame oral: **de 11 a 23 de novembro de 2019**. No dia 25 de outubro 2019 serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br) data, local e horário do exame oral de cada candidato (a), bem como os nomes dos (as) docentes que irão compor as bancas avaliadoras.

5.3.2. O prazo para indicação de impedimento de algum componente da banca avaliadora é até 29 de outubro de 2019. O candidato (a) deve apresentar justificativa de impedimento que será avaliada pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da UFOP.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da segunda etapa e o resultado final da seleção serão divulgados em **06 de dezembro de 2019** na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação, (www.posedu.ufop.br).

6.1.1. A nota final de cada candidato (a) ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto será a média das notas obtidas em cada etapa do processo de avaliação.

6.1.2. Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 7.0 (sete).

6.1.3. A classificação dos (as) candidatos (as) selecionados far-se-á pela ordem de classificação nas Linhas de Pesquisa do PPGE e por orientador (a).

6.1.4. Caso ocorra desistência de candidato (a) selecionado (a), poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro (a) candidato (a) aprovado (a) na linha, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientação permitida aos orientadores (as).

6.1.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota no Exame Oral
- b) Maior nota no Projeto
- c) Entre os (as) candidatos (as) que fizeram opção pela cota, haverá desempate entre os que optaram pela mesma linha de pesquisa, selecionado o que obteve a média geral mais alta.

6.2. Período para apresentação de recursos aos resultados da segunda etapa e ao resultado final: **09 e 10 de dezembro de 2019.**

6.3. Resultado final após análise de recursos: **13 de dezembro de 2019.**

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas ocorrerão em data a ser determinada pela Coordenação do PPGE no início do 1º semestre de 2020, divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br).

7.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) como excedentes poderão, a critério do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), serem chamados(as) a ingressar no curso em caso da não matrícula daqueles(as) classificados(as) em posições anteriores.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Todos os resultados, alterações e notícias relativas a esse Edital serão publicadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br). Em nenhuma hipótese serão fornecidos resultados via *e-mail*, fax ou telefone.

8.2. A documentação dos (as) candidatos (as) não classificados (as) deverá ser retirada na Secretaria do Programa em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do encerramento do processo seletivo, sendo a data limite **13 de janeiro de 2020**. Caso a documentação não seja retirada dentro desse prazo, proceder-se-á à sua incineração.

8.3. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, responsável por este processo seletivo, decidir sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 29 de agosto de 2019.



Profª. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGE/UFOP.



Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br - www.posedu.ufop.br

ANEXO I

Cronograma do Edital PPGE/UFOP N°07/2019

Data	Etapa
29/08/2019	Divulgação do Edital
16 a 30/09/2019	Período de Inscrições
04/10/2019	Divulgação do deferimento das inscrições
07 a 08/10/2019	Período para apresentação de recursos ao deferimento das inscrições
11/10/2019	Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições
07 a 15/10/2019	Primeira Etapa: Avaliação dos Projetos
18/10/2019	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa
21 a 22/10/2019	Período de Recursos da primeira Etapa
25/10/2019	Divulgação dos Resultados dos recursos do Resultado da 1ª Etapa e Cronograma da 2ª Etapa (Exame Oral).
11 a 23/11/2019	Realização do Exame Oral
06/12/2019	Divulgação do resultado da 2ª Etapa e Resultado Final Preliminar
09/12/2019 a 10/12/2019	Período de Recurso da 2ª etapa
13/12/2019	Divulgação do Resultado Final após análise dos recursos